SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4571/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.014742/2014-78,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **CARMEN RAIMUNDA SANTOS SOUSA,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, nos termos do Artigo 03°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 05 de setembro de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 07 de novembro de 2014.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal